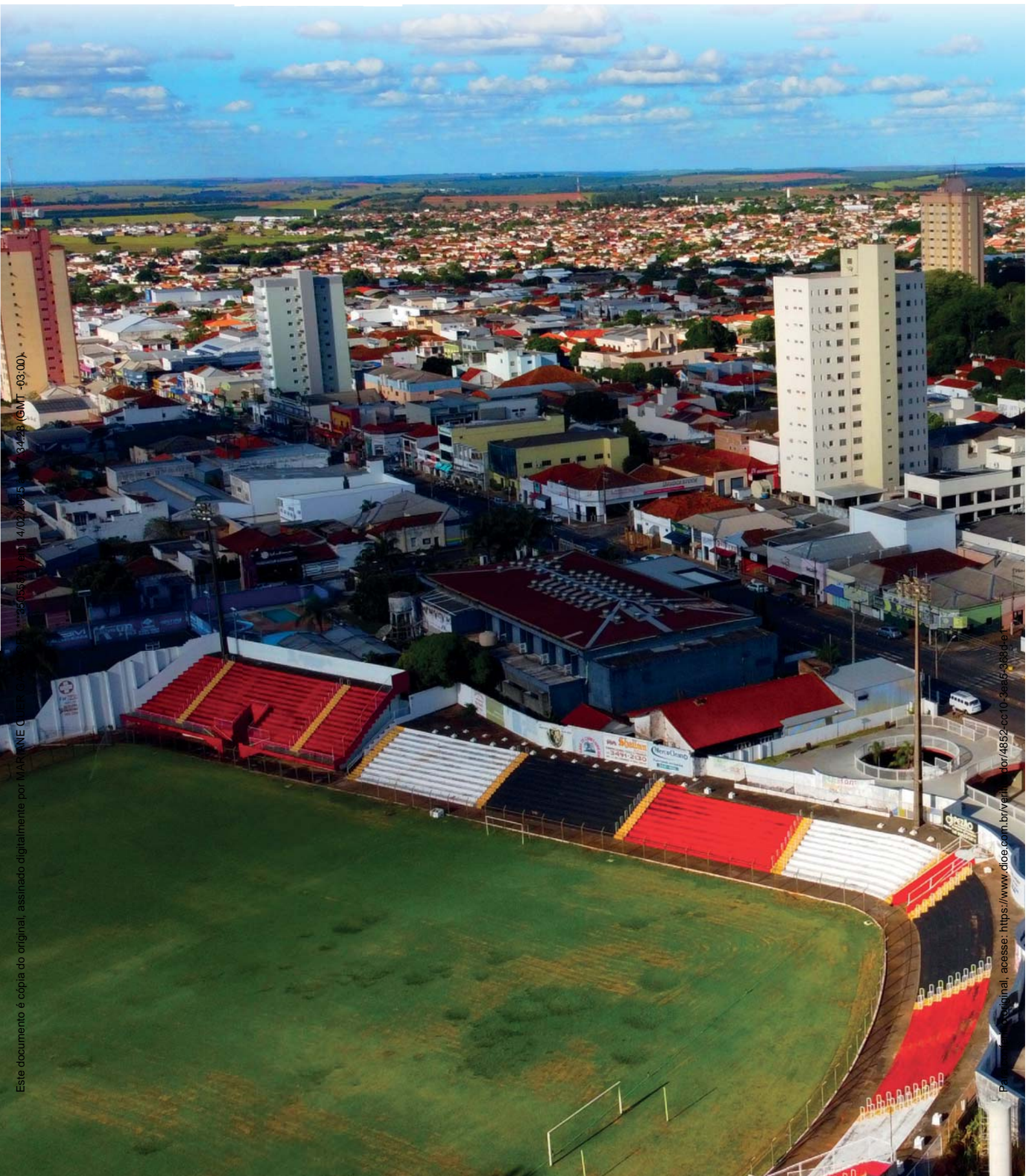


SEXTA | 14/02/2025

EDIÇÃO 817
ANO 05



Prefeitura da Estância Turística de Tupã



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARILANE OLIVEIRA, em 14/02/2025 às 15:05:58, com ID de documento legal nº 3428 (GMT -03:00).

Para acessar o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/ver/?doi/4852-cc10-3ea5-368d-e1>



ÍNDICE



GABINETE E TURISMO



PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Rodrigo Afonso de Souza Ferreira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRE TO Nº 10.864, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025****ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR COM MANDATO PARA O BIÊNIO 2024-2026, EM RELAÇÃO AO PODER EXECUTIVO E À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei Complementar nº 318, de 09.12.2016, e na Lei local nº 5.236, de 02.04.2024, **ALTERA** a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR**, com mandato para o período 2024-2026, prevista no Decreto nº 10.446, de 17.04.2024, para ali constar que passam a integrar o Colegiado, na condição de titulares, os primeiros, e de suplentes, os segundos, representando I) o **PODER EXECUTIVO**, Adriana Rodrigues de Moraes e Davi Bondarchuk, e IV) a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, Antonio Douglas Bezerra da Silva e Rogério Botan, na forma do Memorando 3.684|2025, desta data, promanado na Secretaria Municipal de Turismo.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Portarias**PORTARIA Nº 19.978, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025****EXONERA, A PEDIDO, MARCIA CRISTINA FAGIAN CAVALCANTE SANTANA DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, MARCIA CRISTINA FAGIAN

CAVALCANTE SANTANA (RG 24.280.741-0) do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10.02.2025, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 15.368, de 19.03.2014.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 11 DE FEVEREIRO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada na Diretoria de Área de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.984, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**EXONERA MARCELO DA SILVA GOMES PEREIRA DO CARGO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA** MARCELO DA SILVA GOMES PEREIRA (RG 19.624.121-2) do cargo, de provimento em comissão, Referência CC-IX, de Secretário Adjunto de Administração lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 10.02.2025, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 19.887, de 07.01.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 10 de fevereiro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada na Diretoria de Área de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.985, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**EXONERA MARIOVALDO DEMARQUI DO CARGO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE SUBSECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA** MARIOVALDO DEMARQUI (RG 14.883.500-4) do cargo, de provimento em comissão, Referência CC-XII, de Subsecretário de Economia e Finanças, lotado na



Secretaria Municipal de Economia e Finanças, a partir de 10.02.2025, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 19.887, de 07.01.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 10 de fevereiro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada na Diretoria de Área de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.986, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA MARCELO DA SILVA GOMES PEREIRA PARA O CARGO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA MARCELO DA SILVA GOMES PEREIRA** (RG nº 19.624.121-2) para o cargo, de provimento em comissão, Referência CC-IX, de Secretário Adjunto de Planejamento, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 11.02.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada na Diretoria de Área de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.987, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA MARIOVALDO DEMARQUI PARA O CARGO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE CONTROLE EM SAÚDE LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA MARIOVALDO DEMARQUI** (RG nº 14.883.500-4) para o cargo, de provimento em comissão, Referência CC-XII, de Subsecretário de Gestão de Controle em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a

partir de 11.02.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada na Diretoria de Área de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.988, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

EXONERA A SERVIDORA ZILDA BUENO LAURETI, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, EM VIRTUDE DA OPÇÃO PELA APOSENTADORIA POR IDADE, CONFORME O ART. 37, § 14, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a disposição do art. 37, § 14, da Constituição Federal, **EXONERA** a servidora ZILDA BUENO LAURETI (RG nº 38.639.017-4), do cargo, de provimento efetivo, Grau 01, de Auxiliar de Atividades Gerais, em virtude da opção pela Aposentadoria por Idade, a partir de 10.02.2025, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 12.949, de 26.02.2009.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 11 de fevereiro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

SAÚDE

Outros Atos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICÍPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	13/02/25	78.514,50
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	13/02/25	28.864,94



AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	13/02/25	176.088,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	13/02/25	339.213,50

ECONOMIA E FINANÇAS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS**, OS **SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FEB - FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VAL PROF	10/02/25	984.134,82
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	10/02/25	6.947,54
CFM - COMPENSACAO FINANC.PELA EXPLORACAO MINERAL	10/02/25	646,25

RECURSOS ESTADUAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	10/02/25	5.274.811,68
ICS - ICMS ESTADUAL	11/02/25	1.222.597,28



ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta



Prefeitura
da Estância Turística
de Tupã

GABINETE
DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 035/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA (S) NO FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA 13 (TREZE) RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS, DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPÃ-SP.

CONTRATADO (A): MAROLA HIGIENE PROFISSIONAL LTDA. – CNPJ: Nº 03.289.120/0001-49
VALOR TOTAL: R\$ 2.808,00 (Dois mil oitocentos e oito reais)

CONTRATADO (A): A.F. SANCHES PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ: Nº 26.492.712/0001-69
VALOR TOTAL: R\$ 8.906,30 (Oito mil novecentos e seis reais e trinta centavos)

CONTRATADO (A): BELLIMP COM DE PROD DE HIG E LIMP LTDA – CNPJ: Nº 02.403.262/0001-22
VALOR TOTAL: R\$ 5.816,72 (Cinco mil oitocentos e dezesseis reais e steenta e dois centavos)

UNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã/SP, 07 de fevereiro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO MUNICIPAL



FL. N°
RUBRICA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 529/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DRY FIT PARA SERVIDORES QUE ESTARÃO AUXILIANDO NO EVENTO TUPÃ FOLIA 2025.

Contratado: R L F DE OLIVEIRA UNIFORMES (ART SPORTS) – CNPJ: 34.443.089/0001-82

Prazo de Entrega: conforme solicitação da secretaria requisitante

Valor Total: R\$ 12.570,00 (doze mil quinhentos e setenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 07 de fevereiro de 2.025.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

Telefone: (014) 3404-1000

prefeito@tupa.sp.gov.br

www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa



PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

Outros Atos

**ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA
(EIV)**

Em atendimento à solicitação quanto ao encaminhamento ao "ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA" apresentamos o mesmo como abaixo segue : -

1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**1.1 DADOS DO RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO - ENG.º RESPONSÁVEL**

Nome: Eng.º EDSON ORLANDO MODELLI
CPF: 510893868 34
Endereço: Rua Anita Costa 264
Telefone: 14- 99718 8680

1.2 DADOS DO EMPREENDIMENTO PROPRIETÁRIA

Razão Social: Pessoa Física - Prop. Neide dos Santos Souza
CNPJ: --- CPF 068 043 358-99
Endereço: --- Rua São Pedro, 55
Telefone: 14-99797 7435

1.3 DADOS DA ATIVIDADE:

Atividade Principal: Indefinida (pequena atividade varejista)
CNAE: ---
Atividades Secundárias: Indefinida
CNAEs: ---

**1.4 DADOS DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO EIV**

Nome: Eng^o Edson Orlando Modelli
Profissão: Engenheiro CIVIL
CREA/CAU: Crea 33034-5
Endereço Comercial: Rua Anita Costa 264
Cidade: Tupã-sp
Telefone: 14-997188680
Empresa (se houver): ----
CNPJ: ----

1.5 DADOS DA OBRA / IMÓVEL

Local: Rua São Pedro, 55
Matricula do imóvel: 48791
Cadastro imobiliário Municipal: 494150
Zoneamento da área: Zona Oeste- Preferencia empresarial

1.6 CARACTERIZAÇÃO DO LOCAL

Área diretamente afetada:
(apresentar imagem de satélite num raio de 100m)

Não dispõe

Características do entorno:

(apresentar imagens e informações de residências e empreendimentos existentes dentro do raio de 100m).

Não dispõe

Obs. Dentro deste raio -Quadra 25- existem residências e comércio que não serão afetados

2. LEVANTAMENTO DE DADOS PARA O EIV

Nos termos do art. 149, §3º da LC nº 371/2019, de forma a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, apresentamos as seguintes informações:
(atenção: assinalar com um X se sim ou não e justificar o item assinalado).

X afirmamos que a qualidade da população não será afetada.

2.1 impacto da atividade com relação ao aumento do adensamento populacional na região:

Sim:	Não: <input checked="" type="checkbox"/>
Justificar: não terá impacto, uma vez, a população do local é constante (praticamente ocupado)	

2.2 impacto da atividade na infraestrutura e nos equipamentos urbanos de abastecimento de água e energia elétrica, coleta de resíduos sólidos, de tratamento de esgoto, e de drenagem de águas pluviais existentes:

Sim:	Não: <input checked="" type="checkbox"/>
Justificar: Não terá impacto, porquanto o empreendimento dispõe de toda infraestrutura	

**2.3 demanda por equipamentos comunitários (educação, saúde e lazer):**

Sim:	Não: <input checked="" type="checkbox"/>
Justificar: Dispõe de todos equipamentos comunitários	

2.4 adequação da atividade com relação ao uso e ocupação do solo, ou seja, se a atividade não confronta ao estabelecido nos artigos 36, 38 e 40 do Plano Diretor Municipal:

Adequado: <input checked="" type="checkbox"/>	Não adequado:
Justificar: A atividade (pequeno comércio varejista...) não confronta com os artigos acima citados	

2.5 impacto da atividade na valorização e desvalorização imobiliária dos imóveis situados na área e proximidades:

Positivo: <input checked="" type="checkbox"/>	Negativo:
Justificar: O empreendimento, trará, com certeza vários benefícios para a proximidade, valorizando o entorno.	

2.6 impacto viário da atividade incluindo aumento na geração de tráfego, demanda por transporte público coletivo, estacionamento, carga e descarga, embarque e desembarque, sinalização viária, acessibilidade entre outros:

Sim:	Não: <input checked="" type="checkbox"/>
Justificar: O sistema viário não terá impacto, pois, o empreendimento está em rua sem muito movimento, calma...	

2.7 impacto morfológico incluindo o estudo de ventilação e iluminação, permeabilidade e sombreamento, impacto na paisagem urbana e patrimônio histórico, cultural, paisagístico e ambiental (se houver):

Sim:	Não: <input checked="" type="checkbox"/>
Justificar: O empreendimento não trará nenhum impacto na paisagem urbana tampouco ao patrimônio histórico nem cultural.	

2.8 impacto ambiental incluindo a análise das seguintes poluições:**Poluição Sonora:**

Sim:	Não: <input checked="" type="checkbox"/>
Justificar: O empreendimento encontra-se inerte ao Jardim, não tem nenhuma poluição sonora	

**Poluição Visual:**

Sim:	Não: <input checked="" type="checkbox"/>
Justificar: não interfere no " espaço "visual do entorno	

Poluição Atmosférica:

Sim:	Não: <input checked="" type="checkbox"/>
Justificar: não existe nenhuma empresa que polua a atmosfera	

Poluição Residual:

Sim:	Não: <input checked="" type="checkbox"/>
Justificar: A coleta de resíduos é feita pela municipalidade	

Poluição Hídrica:

Sim:	Não: <input checked="" type="checkbox"/>
Justificar: nenhuma poluição hídrica. Todo entorno está canalizado pela municipalidade	

2.9 a atividade gera risco a saúde e a vida da população:

Sim:	Não: <input checked="" type="checkbox"/>
Justificar: não gera risco nenhum, pelo contrário, trás facilidade e benefícios à população,	

2.10 impacto socioeconômico na população residente ou atuante no entorno:

Positivo: <input checked="" type="checkbox"/>	Negativo:
Justificar: Somente trará benefícios à população no entorno <u>nenhum impacto</u>	

Estância Turística de Tupã, 06 de Fevereiro de 2025.

ENG. EDSON ORLANDO MODELLI

NOME e ASSINATURA DO PROFISSIONAL
CREA 060033034-5



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620250208767

1. Responsável Técnico

EDSON ORLANDO MODELLI

Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada:

RNP: 2602170410

Registro: 0600330345-SP

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: Neide dos Santos Souza

Endereço: Rua SÃO PEDRO

Complemento: Lote 10- Quadra 25

Cidade: Tupã

Contrato:

Valor: R\$ 250,00

Ação Institucional:

Celebrado em: 06/02/2025

Tipo de Contratante: Pessoa Física

CPF/CNPJ: 068.043.358-99

Nº: 55

Bairro: JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

UF: SP

CEP: 17606-291

Vinculada à Art nº:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rua SÃO PEDRO

Complemento: Lote 10- Quadra 25

Cidade: Tupã

Data de Início: 28/02/2025

Previsão de Término: 30/05/2025

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Nº: 55

Bairro: JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

UF: SP

CEP: 17606-291

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Elaboração	Quantidade	Unidade
1 Projeto de edificação	148,75000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Esta ART refere-se a elaboração de EIV Estudo de Impacto de Vizinhança - em atenção ao Artigo 149 da Lei 371/19 do Plano Diretor da Prefeitura Municipal de Tupã

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Tupã 07 de Fevereiro de 2025
Local data

EDSON ORLANDO MODELLI - CPF: 570.893.868-34

Neide dos Santos Souza - CPF/CNPJ: 068.043.358-99

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11

E-mail: acesar@link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 103,03

Registrada em: 07/02/2025

Valor Pago R\$ 103,03

Nosso Número: 2620250208767

Versão do sistema

**ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA****(E.I.V)**

Local: RUA GOITACAZES - PARTE DO LOTE 05 - QUADRA 151
Bairro/Cidade: CENTRO - ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ / SP
Proprietário (a) ..: **ELISEU PIAZENTIN**
CPF: 286.745.398-40
Resp. pelo uso ...: **ELISEU PIAZENTIN**
CNPJ: 08.310.415/0001-73

Obs: A Edificação será destinada a Comércio em geral e Depósito. O terreno está situado em área de preferência Residencial.

Referente a metragens da Construção:

ESCRITURA:.....	187,50 M ²
À CONSTRUIR:.....	134,60 M ²
RECUO FRONTAL:.....	00,00 M ²
ÁREA EXCEDENTE CONSTRUÍDA:.....	22,11 M ²
OUTORGA ONEROSA TOTAL:.....	22,11 M ²
ÁREA PERMEÁVEL - 20%:.....	37,50 M ²
ÁREA LIVRE:.....	52,90 M ²
TAXA DE OCUPAÇÃO:.....	71,79 %
TOTAL EDIFICADO:.....	134,60 M ²

Descrição do empreendimento:**I - ADENSAMENTO POPULACIONAL:**

O empreendimento beneficiará o adensamento com área apropriada para investimentos comerciais, podendo gerar mais empregos para a região.

II - IMPACTOS NA INFRAESTRUTURA:

Não haverá impactos em infraestrutura, pois o empreendimento atende as normas construtivas do plano diretor local. Em conformidade com os dados obtidos do histórico do Google Earth em conjunto às informações da matrícula do imóvel, conclui-se que a área sofreu poucas intervenções ao longo dos anos.

III - DEMANDA POR EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS:

Não há demandas por equipamentos comunitários.

IV - USO E OCUPAÇÃO DO SOLO:



O empreendimento será utilizado para atividades comerciais em geral e depósito, podendo atender os mais diversos serviços.

Não há manipulação de poluentes químicos na realização dos serviços. Não haverá serviços de funilaria, serralheria e afins.

Não haverá serviços de serralheria, marcenaria e carpintaria

Não haverá forno a lenha ou atividades que produzam poluição.

Não há maquinários que produzam altos ruídos.

V – VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA:

Por se tratar de um empreendimento novo e características contemporâneas, ocasionará em valorização imobiliária e predial do entorno.

VI – MOBILIDADE E TRANSPORTE

O empreendimento não ocasionará aumento de fluxo e nem demanda por transporte público.

VII – VENTILAÇÃO / ILUMINAÇÃO E PERMEABILIDADE

E estabelecimento é dotado de janelas e portas que permitem a ventilação natural do ambiente. Quando não for possível, será instalado ventilação mecânica no local.

VIII – PAISAGEM URBANA

O local possui características comerciais, mesmo assim, não desfoca do contexto residencial.

IX – POLUIÇÃO AMBIENTAL / SONORA E VISUAL

O empreendimento está adequado as normas vigentes.

X – RISCO A SAÚDE E A VIDA DA POPULAÇÃO

O Empreendimento não ocasiona risco a vida e a saúde.

XI – IMPACTO SOCIOECONÔMICO PARA POPULAÇÃO NO ENTORNO

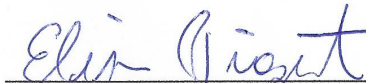
O Empreendimento ocasiona impacto positivo, pois incentivará medidas comerciais para a localidade.

ANEXOS:

- RRT (Registro de Responsabilidade Técnica)

Estância Turística de Tupã, 22 de janeiro de 2025.


Arquiteto: **CLEITON J. F. ALVES**
CAU: A-114885-0


ELISEU PIAZZENTIN
CPF: 286.745.398-40





DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E COMPROMISSO

Eu, ELISEU PIAZENTIN, brasileiro(a), portador(a) do CPF: 286.745.398-40 e do RG: 26353337 SSP/SP, residente e domiciliado(a) na RUA GOITACAZES n°142, CENTRO proprietário(a) e responsável pela construção (ou implantação) de um estabelecimento comercial na RUA GOITACAZES - PARTE DO LOTE 05 - QUADRA 151, no Bairro CENTRO, neste município, cuja finalidade, no momento, é para fins de locação, venho, por meio deste documento, DECLARAR para todos os fins que se fizerem necessários, que tenho pleno conhecimento e entendimento do disposto no artigo 36 do Plano Diretor Municipal (Lei Complementar n° 371/2019), tendo em vista que o terreno está localizado em Zona de Preferência Residencial, e, portanto, me COMPROMETO em observar todas as exigências estabelecidas por essa legislação, a saber:

Art. 36 A. Zona de Preferência Residencial – ZPR – caracteriza-se por ter uso predominantemente residencial, atividades comerciais dispersas e infraestrutura consolidada, ficando **PROIBIDA** nesta zona a implantação de:

- I- Funilaria, serralheria e afins;
- II- Carpintaria, marcenaria e serralheria;
- III- Postos de serviços automotivos;
- IV- Oficinas de consertos e reforma de utensílios domésticos, comerciais, industriais e agrícolas;
- V- Panificadora que utilize forno a lenha;
- VI- Atividades industriais geradoras de qualquer tipo de poluição.

Por ser verdade, firmo o presente para quaisquer efeitos legais.

Estância Turística de Tupã/ SP, 22 de janeiro de 2025

ELISEU PIAZENTIN
CPF: 286.745.398-40

**CAU/BR** Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**RRT 15175592**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: CLEITON JOSE FERREIRA ALVES
Título Profissional: Arquiteto(a) e UrbanistaCPF: 316.XXX.XXX-10
Nº do Registro: 00A1148850

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI15175592R01CT001
Data de Cadastro: 11/02/2025
Data de Registro: 11/02/2025Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: RETIFICADOR
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: ELISEU PIAZENTIN
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Valor do Serviço/Honorários: R\$550,00CPF/CNPJ: 08.XXX.XXX/0001-73
Data de Início: 29/01/2025
Data de Previsão de Término: 29/01/2026

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: GOITACAZES
Bairro: CENTROCEP: 17601110
Nº: 00
Complemento: PARTE DO LOTE 05 - QUADRA 151
Cidade/UF: TUPÃ/SP

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivoQuantidade: 134,60
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 134,60
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Comercial

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Este RRT refere-se a Elaboração de projeto, Memorial Descritivo e Laudo de E.I.V (Estudo de Impacto de Vizinhança), para construção de um Galpão. Sito à Rua Goitacazes, parte do Lote 05 - Quadra 151 - TUPÃ/SP.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

**CAU/BR** Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**RRT 15175592**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI15175592R01CT001	ELOSEU PIAZENTIN	RETIFICADOR	11/02/2025

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista CLEITON JOSE FERREIRA ALVES, registro CAU nº 00A1148850, na data e hora: 2025-02-11 10:05:17, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.
Documento Impresso em: 11/02/2025 às 10:05:26 por: siccau, ip 10.244.2.129.





CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**
Estado de São PauloPraça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA**
DO DIA 17/02/2025, ÀS 20 HORAS,
Artigo 147, parágrafo 3º, do Regimento Interno**EXPEDIENTE**

- 1- Ata da sessão anterior**
- 2- Expediente recebido de diversos**
- 3- Expediente apresentado pelos Vereadores**

Projeto de Lei Nº 16/2025 - 12/02/2025

Assunto: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais e maternidades fornecerem leito separado para as mães de natimorto, óbito fetal e neonatal.
Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU)**4- Expediente recebido do Prefeito**

Projeto de Lei Nº 17/2025 - 14/02/2025

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 100.002,00 para subsidiar o repasse financeiro às Instituições Socioassistenciais Casa de Acolhimento ABRACE de Tupã e Instituição Casa dos Velhos, com recursos da liberação de emenda parlamentar formalizada pela Deputada Renata Helmeister de Abreu, e dá outras providências.
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 18/2025 - 14/02/2025

Assunto: Altera a lei local nº 4.570, de 14 de novembro de 2011, para redefinir a composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais do Município de Tupã, e dá outras providências.
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 19/2025 - 14/02/2025

Assunto: Estabelece o valor do auxílio financeiro deferido aos integrantes da Orquestra Musical Municipal Maestro Júlio de Castro, e dá outras providências.
Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 20/2025 - 14/02/2025



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Promove alterações nos dispositivos da Lei Municipal nº 5.133, de 14 de março de 2023, e dá outras providências.

Autoria: RÊNAN VICTOR PONTELLI

5- Indicações apresentadas pelos Vereadores

Indicação Nº 39/2025 - 07/02/2025

Assunto: Indica ao Prefeito e ao Deputado Estadual Pastor Carlos Cezar, que intercedam junto ao Governador do Estado de São Paulo visando firmar convênio com o ITESP - Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo, para viabilizar a regularização fundiária no município de Tupã.

Autoria: ELIÉZER DE CARVALHO

Indicação Nº 40/2025 - 10/02/2025

Assunto: Indica ao Deputado Federal Rodrigo Gambale que viabilize a liberação R\$ 800.000,00 para construção de um ginásio poliesportivo para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Tupã.

Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

Indicação Nº 41/2025 - 11/02/2025

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda adaptação da tenda na EMEIEF José Maris, localizada na Av. Manoel Mota, para amenizar o impacto do calor na saúde da população que aguardam pela saída de seus filhos.

Autoria: CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA

Indicação Nº 43/2025 - 11/02/2025

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda estudos visando a alteração do grau remuneratório das Auxiliares de Consultório Dentário, do grau 3 para o grau 5.

Autoria: CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA

Indicação Nº 44/2025 - 11/02/2025

Assunto: Indica ao Prefeito que viabilize estudos no sentido de adquirir cestas básicas e kits de higiene para distribuição entre as famílias carentes da cidade, independente de constarem no Cadastro Único.

Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Indicação Nº 45/2025 - 12/02/2025

Assunto: Indica à Deputada Estadual Carla Morando e ao Deputado Federal Luiz Carlos Motta esforços políticos e administrativos junto à Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, para que seja disponibilizado espaço para o Arranjo Produtivo Local (APL) do Amendoim de Tupã e Região.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Indicação Nº 46/2025 - 12/02/2025

Assunto: Indica ao Deputado Federal Fausto Ruy Pinato, que seja concedida verba de R\$ 250.000,00, sendo R\$ 100.000,00 para instalação de sistema de ventilação e climatização adequado na Santa Casa de Misericórdia desta cidade e os outros R\$ 150.000,00 para custeio de outros problemas emergentes na área da saúde.

Autoria: ANDRÉ GUSTAVO ZANONI BRAGA DE CASTRO

Indicação Nº 47/2025 - 12/02/2025

Assunto: Indica ao Prefeito que viabilize recursos financeiros para a construção de uma Creche no Distrito de Universo.

Autoria: ANTONIO BRITO

Indicação Nº 48/2025 - 13/02/2025

Assunto: Indica ao Deputado Federal Fausto Ruy Pinato, empenho político e administrativo para viabilização e concessão de recursos financeiros na ordem de R\$ 500.000,00 para que sejam destinados à natureza de custeio da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Tupã, com a finalidade de respaldar encargos emergentes.

Autoria: JOSELAINÉ CRISTINA PIO NUNES DA ROCHA

Indicação Nº 49/2025 - 13/02/2025

Assunto: Indica ao Deputado Federal Luiz Carlos Motta (PL) a destinação de recursos no valor de R\$ 1.000.000,00 para a realização de obras de infraestrutura no nosso município.

Autoria: ELIQUE SANDALO

Indicação Nº 50/2025 - 13/02/2025

Assunto: Indica ao Prefeito a realização de estudos para a criação de um Programa de Regularização Predial no nosso município.

Autoria: SILLAS REINATO FERRÃO

Indicação Nº 51/2025 - 14/02/2025

Assunto: Indica ao Prefeito que tomem as providências administrativas necessárias para à implementação do Posto de Atendimento do Coren-SP no município de Tupã.

Autoria: JOSELAINÉ CRISTINA PIO NUNES DA ROCHA

Indicação Nº 52/2025 - 14/02/2025

Assunto: Indica ao Deputado Estadual Milton Leite Filho liberação de recursos no valor de R\$ 300.000,00 para a Secretaria Municipal de Saúde.

Autoria: UELIGTON HENRIQUE IGNOVESKY HANAMOTO



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Indicação Nº 53/2025 - 14/02/2025

Assunto: Indica ao Deputado Federal Manoel Maurício da Silva Neves, esforços políticos e administrativos objetivando a liberação de recursos da ordem R\$ 250.000,00, na área de infraestrutura a serem destinados ao Projeto Alto Sumaré.

Autoria: ANTONIO ALVES DE SOUSA (RIBEIRÃO)

Indicação Nº 54/2025 - 14/02/2025

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda o retorno da tradicional Cavalgada realizada pela Comitativa Tropeira de Tupã.

Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Indicação Nº 55/2025 - 14/02/2025

Assunto: Indica ao Prefeito estudos e empenho para implantação do Selo do Turismo, com objetivo de fomentar e valorizar os empreendimentos do setor hoteleiro, gastronômico e de equipamentos turísticos no município.

Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU)

6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)

7- Discussão e votação de Moções

Moção Nº 12/2025 - 14/02/2025

Assunto: Manifesta congratulações à Loja Maçônica Estrela de Tupã, que completou 80 anos existência no dia 02/02/2025.

Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

Moção Nº 13/2025 - 14/02/2025

Assunto: Manifesta congratulações ao Policial Militar Luís Augusto dos Santos Silva por ter sido promovido a Cabo da Polícia Militar do Estado de São Paulo

Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Moção Nº 14/2025 - 14/02/2025

Assunto: Manifesta congratulações pela inauguração da sede própria do empreendimento “Cantinho da Tia Karine”

Autoria: UELIGTON HENRIQUE IGNOVESKY HANAMOTO

Moção Nº 15/2025 - 14/02/2025

Assunto: Manifesta congratulações à Organização da Sociedade Civil de interesse Público - OSCIP Alto Sumaré, pela participação e premiação em 1º Lugar na 15ª Copa MERCOSUL de Futebol 2025, realizada na cidade de Rancharia/SP.

Autoria: ANTONIO ALVES DE SOUSA (RIBEIRÃO)



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Moção Nº 16/2025 - 14/02/2025

Assunto: Manifesta congratulações ao Grupo Fênix de Teatro por seus 40 anos de existência.

Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Moção Nº 17/2025 - 14/02/2025

Assunto: Manifesta congratulações ao Sr. Paulo César Pereira da Silva Maia, popularmente conhecido como “Mumu”, pelos relevantes serviços prestados à comunidade através de seu trabalho audiovisual e sua contribuição ao esporte.

Autoria: ELIQUE SANDALO

8- Leitura de Moções de Pesar

Moção Nº 11/2025 - 12/02/2025

Assunto: Manifesta pesar pelo falecimento do Sr. João Carlos Feliciano.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

9- Discussão e votação de Requerimentos

10-Uso da Tribuna pelos Vereadores

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei Nº 14/2025 - 06/02/2025

Assunto: Autoriza o município de Tupã a conceder subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã – APAE, objetivando subsidiar o atendimento de alunos excepcionais, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal.

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA **DO DIA 17/02/2025**

Art. 157, do Regimento Interno

Projeto de Lei Nº 14/2025 - 06/02/2025



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã ***Estado de São Paulo***

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Obs: Esta sessão extraordinária será convocada para apreciação, em segunda discussão e votação, dos projetos acima, se aprovados no decorrer da sessão ordinária.

Os textos na íntegra das referidas proposições estão disponíveis no site da Câmara, na opção “Consulta - Proposituras”:
www.camaratupa.sp.gov.br





VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 4852-cc10-3ea5-368d-e1

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 817, ano V, veiculado em 14 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MARIANE CUER GAVA (CPF ***350558**) em 14/02/2025 às 17:34:28 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4852-cc10-3ea5-368d-e1>